
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1276/2011 de 13 de Dezembro de 2011

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da ES Antero de Quental um apoio financeiro no montante de 1.657,00€ (mil, seiscentos e cinquenta e sete euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, classificação económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação.

6 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.